



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-11.205/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de setembro e 12 de novembro de 1986, destacadas as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados) para Cz\$ 49.900.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos mil cruzados), mediante subscrição em dinheiro;

II - extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista a Sociedade ter se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09/86.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON